



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



4º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **Pedro Alberto Barausse**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 815.752-9 e do CPF/MF nº 056.755.299-34 residente e domiciliado em Campo Largo doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba - PR, CEP, 81460-357, neste ato representada pelo sócio **Márcio Gabine Ferreira da Cruz**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.763.118-6, inscrito no CPF sob o nº 052.597.169-65, domiciliado na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba - PR, CEP 81460-357, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **processo administrativo nº 1424/2021** e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 04/2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de elevador conforme cláusula primeira do instrumento do referido contrato para o período de **14/08/21 a 13/08/22**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será o valor reajustado de **R\$ 3.100,56** (três mil e cem reais e cinquenta e seis centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 258,38** (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390391600000000 (manutenção e conservação de bens imóveis). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – O servidor responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2017 é o Sr. Edimar Gequelin, conforme determinação da Portaria 105/2021.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 04/2017.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 06 de agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Berausse
CONTRATANTE


AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME,
Representada por Márcio Gabine Ferreira da Cruz
CONTRATADO




Testemunha

Nome Dulce Verniceus de Moraes

RG 13637308-0

CPF: 104594299-56



Testemunha

Nome Maria Spaciada Campato

RG 14.365.454-5

CPF: 093.68.089-22



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2012 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 4º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

Espécie: 4º Aditamento do Contrato Administrativo nº 04/2017; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 04/2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de elevador conforme cláusula primeira do referido contrato para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: 14/08/2021 a 13/08/2022 equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 3390391600000000; (Fonte de Recurso Próprio); Valor: R\$ 3.100,56 (três mil e cem reais e cinquenta e seis centavos); Processo Administrativo nº: 1424/2021, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.